

DECRETO Nº 29.948/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício nº 2.804/16
- SMED,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado a partir de 18 de julho de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº **29.727/2016** que convalida os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, **ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO**, RG Nº 6.141.178-0/PR.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal